



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA Nº 011/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015

Súmula: “Dispõe sobre concessão de Férias de servidor da Câmara Municipal de Adrianópolis”

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais, em especial a lei nº 688/2009...

Resolve baixar a seguinte PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido férias para o período de 02/03/2015 a 31/03/2015 para:

<i>Servidor</i>	<i>Função</i>	<i>Período de Aquisição</i>
Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite	Técnico em Controle Contábil	01/03/2014 a 28/02/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLICA-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 02 de março de 2015.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara